



## COMUNICADO

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social, e de acordo com o PROCESSO Nº 12.226/2021, EDITAL Nº 142/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/202 e pelo termo de colaboração 253/2021, para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA VIAMÃO, em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, , informa a todos a **RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA PROVA DOCUMENTAL E ENTREVISTA TÉCNICA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO ITEM 6 PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO**, conforme EDITAL Nº 002/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA OS CARGOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS.

### **Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 002/2023:**

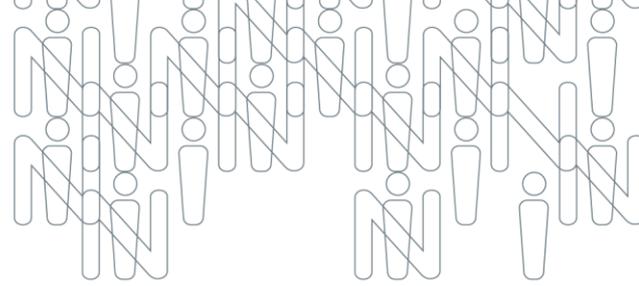
- **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E REALIZAR ENTREVISTA TÉCNICA EM 09/04/2024 e 11/04/2024:**
  - **TÉCNICO DE ENFERMAGEM do 191º colocado ao 205º colocado – 09/04/2024 ÀS 09:30 HRS**
  - **TÉCNICO DE ENFERMAGEM do 206º colocado ao 220º colocado – 11/04/2024 ÀS 09:30 HRS**

No endereço abaixo:

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS**  
**Avenida Senador Salgado Filho nº 2055 – Bairro Cecília, Viamão/RS**

- 1) O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
  - a. Currículo atualizado.
  - b. Documentação de identidade e CPF.
  - c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
  - d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
  - e. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- f. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a





qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

- 2) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; **não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função**; não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, bem como que no ato da contratação não apresentar cópias e originais legíveis.
- 3) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em **banco de dados para futuras avaliações por 360 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.
- 4) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 5) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- 6) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)

São Paulo, 05 de Abril de 2024.

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**



POSIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
191	LUANA MAIA REIS DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	HABILITADO
192	JEREMIAS RODUI DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	HABILITADO
193	MAGALY DA SILVA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	HABILITADO
194	MELISSA LOPES PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	HABILITADO
195	BRUNO BARCELOS BERNARDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	HABILITADO
196	IZABELLY OLIVEIRA DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	HABILITADO
197	GABRIELA RODRIGUES ALDANA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	HABILITADO
198	RITA TERESINHA DA SILVA BOFF	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
199	TAÍS SCHERER DE FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
200	KATIA CORRÊA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
201	FABIANO DONARIO VARGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
202	DULCE MARI PETRÓ	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
203	LUZINARA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
204	JOICE CLARO RODRIGUES CRISTALDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
205	LUCIANE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
206	LUCELIA CAPELÃO VARGAS LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
207	KARINA CHAGAS VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
208	ZELI FORTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
209	AUDREI CAMARGO PEDROSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
210	VIRGINIA CUNHA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
211	FABIANE PANTOJA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
212	CASSIANE DE MATTOS SCHARDOSIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
213	CLÁUDIA COLPES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
214	ERIKA SILVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
215	DEBORA DELACI DO ROSÁRIO TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
216	VÂNIA SILVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
217	CECILIA CONCEIÇÃO ANTUNES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
218	LUIS FERNANDO DE GODOI FABER	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
219	ROBERT NEVES DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO
220	MARCELAINÉ DUARTE LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	HABILITADO